



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO
-LEI MUNICIPAL Nº 1.200/2015 DE 20 DE OUTUBRO DE 2015-

AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

LUIZ MATEUS CENCI, Prefeito Municipal de União da Serra, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, em cumprimento ao disposto da Lei Orgânica do Município, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a presente LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

	02-GABINETE DO PREFEITO		
	0201-Gabinete do Prefeito		
	Atividade 2.005-Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
	RECURSO VINCULADO 01-LIVRE		
	05-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		
	0501-Secretaria Municipal da Agricultura		
	Atividade 2.019-Manutenção da Secretaria Municipal da Agricultura		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	30.000,00
	RECURSO VINCULADO 01 LIVRE		
	06-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	0605-Outros Níveis de Ensino		
	Atividade 2.031-Transporte Escolar Ensino Superior		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
	RECURSO VINCULADO 01 LIVRE		
	Atividade 2.032-Programa Merenda Escolar Município		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	10.000,00
	RECURSO VINCULADO 01 LIVRE		
	0606-Conselho Municipal de Desportos		
	Atividade 2.034-Incentivo ao Desporto Amador		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO
RECURSO VINCULADO 01 LIVRE

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

0802-Fundo Municipal da Saúde-Recursos Vinculado União

Atividade 2.041-Pmaq Qualificação de Ações de Saúde

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 13.210,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	R\$ 4.970,00

RECURSO VINCULADO 4521-PAB PMAQ

10-SECRETARIA M.OBRAS SERV.PUBLICOS E TRANSITO

1001-Departamento de Transportes

Atividade 2.065-Manutenção de Viaturas e Conservação de Estradas

3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00

RECURSO VINCULADO 01 LIVRE

Atividade 2.066-Custeio do Transporte Municipal

3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 4.000,00
--------------	---------------------	--------------

RECURSO VINCULADO 01 LIVRE

1002-Departamento de Serviços Urbanos

Atividade 2.068-Manutenção dos Serviços Urbanos

3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 2.000,00
--------------	---------------------	--------------

RECURSO VINCULADO 01 LIVRE

TOTAL DO CREDITO SUPLEMENTAR.....R\$ 102.180,00

Art. 2º - O crédito de que trata o Art. 1º da presente Lei será coberto pelo superávit verificado no exercício de 2014, no recurso 4521-PAB PMAQ no valor de R\$ 9.370,00, no recurso 01-LIVRE no valor de R\$ 45.000,00 e a redução das seguintes dotações orçamentárias

02-GABINETE DO PREFEITO

0201-Gabinete do Prefeito

Atividade 2.005-Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.33.00	Passagem e Locomoção	R\$ 5.000,00
--------------	----------------------	--------------

RECURSO VINCULADO 01-LIVRE

06-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

0602-Departamento de Ensino Fundamental-Art. 212CF

Atividade 2.024-MDE-Manutenção do Ensino Infantil

3.1.90.13.00 Obrigações patronais R\$ 30.000,00

RECURSO VINCULADO 20-MDE

0606-Conselho Municipal de Desportos

Atividade 2.034-Incentivo ao Desporto Amador

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Fisica R\$ 2.000,00

4.4.90.51.00 Obras e instalações R\$ 1.000,00

4.4.90.52.00 Equipamento e Material permanente R\$ 1.000,00

RECURSO VINCULADO 01 LIVRE

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

0802-Fundo Municipal da Saúde-Recursos Vinculado União

Atividade 2.041-Pmaq Qualificação de Ações de Saúde

3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 3.500,00

3.3.90.32.00 Material bem o Serviço de Distribuição Gratuita R\$ 3.700,00

4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente R\$ 1.610,00

RECURSO VINCULADO 4521-PAB PMAQ

TOTAL DA REDUÇÃO..... R\$ 47.810,00

Art. 3º A presente Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo e entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA-RS, 20 DE OUTUBRO DE 2015.

LUIZ MATEUS CENCI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GERSON UMBERTO CHIODI
Secretário Municipal da Administração
A Presente Lei Permanecerá Afixada no Quadro Mural
Da Prefeitura Municipal em Lugar Público e Visível
Pelo Período de 20/10 à 05/11 de 2015.